



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 39, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Intersetorial para o processo coletivo e democrático de elaboração, implantação e implementação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, do Sistema Municipal de Ensino de Anguera-Ba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro nos dispositivos do Art. 205 ao Art. 214 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Art. 9º e Art. 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996; na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE); na Lei nº 14.934, de 25 de julho de 2024, que em seu Art. 1º prorroga até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014; na Lei nº 186, de 22 de junho de 2025, que institui o Plano Municipal de Educação (PME), e suas atualizações; na Lei nº 078, de 25 de junho de 2009, que organiza o Sistema Municipal de Ensino; e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 148, de 30 de abril de 2024, que dispõe sobre a Portaria nº 1.495;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.036, de 23 de novembro de 2023, que define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral;

CONSIDERANDO a Portaria nº 264, de 01 de abril de 2024, que institui o Programa Escola e Comunidade – PROEC;

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - BA, CEP.: 44.670-045
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



CONSIDERANDO a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB;

CONSIDERANDO a necessidade de bem informar e esclarecer as famílias sobre todas as questões que envolvem o atendimento dos estudantes nas escolas do Sistema Municipal de Ensino, facilitando o processo de inclusão e permanência na escola; e,

CONSIDERANDO o respeito e cumprimento constitucional à democracia, e a descentralização das discussões e decisões concernentes à Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, no Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO os encaminhamentos definidos em Audiência Pública sobre a Educação Integral em Tempo Integral, realizada em 14/03/2025, conforme registros em ata transcrita e assinada pelos presentes;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Intersetorial para o processo coletivo e democrático de elaboração, implantação e implementação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, do Sistema Municipal de Ensino de Anguera-Ba, composta da forma que segue:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: *Clivia Geny de Almeida Silva*

Suplente: *Dailson Costa Santana Vila Flôr*

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Titular: *Ricardo da Silva Souza*

Suplente: *Lirlane Pereira da Silva Teles*

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER:

Titular: *Thiago Mendes Vieira*

Suplente: *Lindeberg Alves Figueredo*

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: *Carlene Dias da Silva*

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - BA, CEP.: 44.670-045
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



Suplente: *Lidiane Almeida Souza*

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: *Mayra Pereira de Almeida*

Suplente: *Cíntia Maria Veloso Bispo Souza*

VI - CÂMARA MUNICIPAL LEGISLATIVA:

Titular: *Antonio Marcio Silva Vasconcelos*

Suplente: *Willian Carneiro Silva*

VII - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: *Marcleide Mendes Vasconcelos*

Suplente: *Eliana Oliveira de Carvalho*

VIII - CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB:

Titular: *Núbia Vieira Soares Sampaio*

Suplente: *Tereza Caroline Souza Vieira*

IX - CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:

Titular: *Cynthia de Araujo Santos*

Suplente: *Márcia dos Santos Costa Couto*

X - CONSELHO TUTELAR:

Titular: *Jerusa Menezes Freitas Santos*

Suplente: *Bianca Silva Telles*

XI - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Titular: *Keila de Souza Santos*

Suplente: *Elisana Souza Lima*

XII - APLB / SINDICATO:

Titular: *Maria Vitoria Freitas Oliveira*

Suplente: *Analice Gonçalves de Jesus*

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - BA, CEP.: 44.670-045
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



XIII - REPRESENTAÇÃO DOS GESTORES ESCOLARES:

Titular: *Andréa de Almeida Neris da Silva*

Suplente: *Williany Falcão Lopes*

XIV - REPRESENTAÇÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

Titular: *Jacqueline dos Santos Silva*

Suplente: *Iratanea da Silva Santana*

Titular: *Deusnise Pereira Correia*

Suplente: *Maria Ilza Miranda Ferreira Castro*

XV - REPRESENTAÇÃO PEDAGÓGICA DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL:

Titular: *Cristinaldo Sampaio Carvalho*

Suplente: *Gisele Nilma de Jesus Santos*

Titular: *Aline Cassia Mendes Lima*

Suplente: *Iago Oliveira Santos*

XVI - REPRESENTAÇÃO PEDAGÓGICA DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL:

Titular: *Ederlane Pereira Ferreira*

Suplente: *Renata dos Santos Moreira*

Titular: *Lidiane Figueiredo de Araújo Figueiredo*

Suplente: *Olavo Francisco de Senna*

XVII - REPRESENTAÇÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS:

Titular: *Roneci Pereira da Silva*

Suplente: *Jair Cerqueira Castro*

XVIII - REPRESENTAÇÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL:

Titular: *Vanessa Neri Rodrigues*

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - BA, CEP.: 44.670-045
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



Suplente: *Girlene da Conceição da Silva*

XIX – REPRESENTAÇÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO DO CAMPO:

Titular: *Laiana Soares Adorno*

Suplente: *Carmem Rita da Silva Miranda Brasileiro*

XX - REPRESENTAÇÃO DOS SERVIDORES DE APOIO DAS ESCOLAS:

Titular: *Ana Karina Carneiro Rios Oliveira*

Suplente: *Roberta Jamile Oliveira Silva*

XXI - REPRESENTAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR):

Titular: *Reijane Oliveira Lima Silva*

Suplente: *Euda Caroline Veloso Silva*

XXII - REPRESENTAÇÃO DOS PAIS DE ALUNOS OU RESPONSÁVEIS:

Titular: *Elizabete Ricardo dos Santos*

Suplente: *Girlane de Oliveira Brito*

Titular: *Cristiane dos Santos Pires*

Suplente: *Juliane Santana de Freitas Costa*

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 08 DE ABRIL DE 2025.

Mauro Selmo Oliveira Vieira
Prefeito Municipal

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - BA, CEP.: 44.670-045
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com